

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 75, inciso IX da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA a **DISPENSA** que tem objeto: “**CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CORREIOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MEDIANTE ADESÃO AO PACOTE DE SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS.**”

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0015-09

Valor Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Piranga, 24 de Setembro de 2026

Luis Helvécio Silva Araújo

Prefeito Municipal